



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 10/2026

Concede a Railson Fioresi Crevelari o
Diploma de Mérito Ambiental.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara: Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a Railson Fioresi Crevelari o Diploma de Mérito Ambiental.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castelo/ES, 22 de julho de 2026.

EDIMAR CELIN
Presidente da Câmara Municipal de Castelo

TIAGO DE SOUZA
1º Secretário

MARCO AURÉLIO
CAMPANHA ZUMERLE
2º Secretário